

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespasiano Corrêa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Orçamento e Finanças*

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 25/2025**

*Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta  
mil reais)*

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 25/2025, de 14 de maio de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 02 de junho de 2025.

*Janete Inês Balczarek*

Ver. Janete Inês Balczarek  
**Presidente**

*Marco Aurélio Tyska*

Ver. Marco Aurélio Tyska  
**Secretário**

*CJ*

Ver. Cristiano José Studzinski  
**Membro**

*Heloá*

Ver. Paulo Egídio da Luz Marques  
**Membro**